



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 522, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Publicação nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 15/06/16  
Em: Ofício

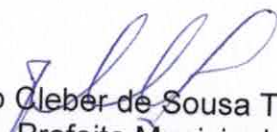
Dispõe sobre a denominação de unidade  
Básica de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no  
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Solar das Águas, no  
Município de São Felix do Xingu, passa a denominar – se **Djalma Marcelino dos  
Santos**.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 15 de junho de 2016.

  
João Cleber de Sousa Torres  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL  
DE SÃO FELIX DO XINGU-PA  
PROTOCOLO GERAL

Data: 15/06/16

Horário: \_\_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Gabinete do Prefeito



Ofício n. 01711/2016-PMSFX/GAB.

São Felix do Xingu – Pará, em 15 de junho de 2016.

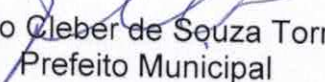
A  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador Moisés Conceição Milhomem  
Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu  
Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000  
São Felix do Xingu – Pará

Assunto: encaminha Lei nº 522/2016.

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar Lei nº 522/2016, datada em 15 de junho de 2016, que dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde Djalma Marcelino dos Santos, para conhecimento e arquivo desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
João Cleber de Souza Torres  
Prefeito Municipal

	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA PROTOCOLO GERAL
Data.	<u>16/06/2016</u>
Horário:	<u>12:22</u>
	<u>Chalotte Silva</u> Servidor Público